



ESTADO DO PARANÁ  
**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**

**DECRETO Nº 152/2.014**

**CONTRATA SERVIDOR**

**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

**CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 005.003/2014;

**CONSIDERANDO**, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;


**CONSIDERANDO**, que o candidato logrou aprovação;

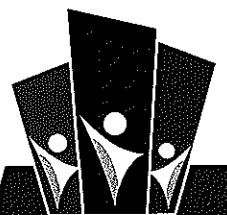
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica contratada **MAIARA ALINE BAGETI**, portadora do RG 9.723.763-8 SSP/PR e CPF 076.558.339-90, para ocupar o cargo de Assistente Social - CRAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

  
**MARCO AURÉLIO ZANDONÁ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**BARRACÃO**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1522/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar para o Estado de Concurso Público - Modalidade Especial nº 003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a contratação segue o processo nº 1522/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nome contratar **MAIARA ALINE HAGEEL**, portadora do RG 9.723.763-8 SSP/PR e CPF 936.544.123-29, para ocupar o cargo de Assistente Social - C2/AS, cargo lotado de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecido pelo Edital nº 003/2014.

Art. 2º. Encarregar-se o servidor em contrato, no cargo e presente durante os dias de trabalho na Prefeitura.

Barração/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 1562/2014**  
**CONTRATA SERVIDOR**

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a necessidade de contratar para o Estado de Concurso Público - Modalidade Especial nº 003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a contratação segue o processo nº 1562/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nome contratar **ELI ANDREIA SILVEIRA**, portadora do RG 4.576.746-8 SSP/PR e CPF 192.454.688-88, para ocupar o cargo de Auxiliar Operacional de Saúde, cargo lotado de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecido pelo Edital nº 003/2014 e sua alteração.

Art. 2º. Encarregar-se o servidor em contrato, no cargo e presente durante os dias de trabalho na Prefeitura.

Barração/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO**

**DECRETO Nº 162/2014**  
**NOMEIA SERVIDOR**

MARCO AURELIO ZANDONA, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a necessidade de nomear para o Estado de Concurso Público nº 003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que a contratação segue o processo nº 162/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º. Nome nomear **SICHILE ROBERTA LOM WERNER**, portadora do RG 3.354.181-4 SSP/PR e CPF 038.621.843-35, para ocupar o cargo de professora efetiva de Prefeitura de Barração, cargo lotado de 20 horas semanais, com vencimento fixado no nível 1, Classe A, conforme Lei Estadual nº 1.083/2002 e alterações.

Art. 2º. Encarregar-se o servidor em contrato, no cargo e presente durante os dias de trabalho na Prefeitura.

Barração/PR, 21 de maio de 2014.

MARCO AURELIO ZANDONA  
PREFEITO MUNICIPAL

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 196/2013, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, ESTADO DO PARANÁ, E A EMPRESACHIOCA & ANATER LTDA - EPP.**

**CONTRATANTE:**  
MUNICÍPIO DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 76.205.699/0001-98 e sede à Prefeitura Municipal, Rua Floriano Francisco Anater 50, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **ALBERTO ARISI**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade de nº 4.189.634-9/SSP - PR e inscrito no CPF sob nº 836.827.589-72, residente e domiciliado à Rua Nivaldo Nesi, nº 900, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná e,

**CONTRATADA:**  
**CHIOCA & ANATER LTDA - EPP**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Herminio Faloppi, nº 698, Centro, na cidade de Salgado Filho, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 04.101.521/0001-96, neste ato representada pela Sra. **LORENA LUZIA CHIOCA ANATER**, portadora da cédula de identidade nº 2.168.749-9 e inscrita no CPF sob nº 620.219.589-49, residente e domiciliada nesta cidade de Salgado Filho - Pr.

**CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência, previsto na cláusula segunda do contrato.

**CLAUSULA SEGUNDA - A Cláusula Segunda - DA VIGÊNCIA:**  
Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 (cento e vinte) dias, iniciando-se o mesmo em 01 de junho de 2014 e findando em 29 de setembro de 2014.

**CLAUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO**  
Todas as demais Cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo Aditivo permanecem em vigor e obrigando as Partes conforme originalmente pactuadas.

E por estarem assim justos e avençados, firmam o presente Instrumento, redigido em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo-assinadas.

Salgado Filho, em 20 de maio de 2014.  
**ALBERTO ARISI** Contratante

**LORENA LUZIA CHIOCA ANATER**  
Contratada

Testemunhas:  
Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 100/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ROZELIO FRANCHINI - ME  
Valor: 11.100,00 (onze mil e cem reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 40/2014  
Recursos: Dotação: 2.017.3.3.90.30.00.00.00 (95), 2.025.9.9.90.30.00.00.00 (317)  
Objeto: Aquisição de Itens Específicos de Materiais (G.L.P) enviados P-45, para manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Salgado Filho.

Salgado Filho, 21 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº.: 104/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ITAMAR LUIS GUIMARAES R CIA. LTDA - ME  
Valor: 18.000,00 (dezoito mil reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 41/2014  
Recursos: Dotação: 2.015.4.4.90.50.00.00.00 (374)  
Objeto: Aquisição de computadores e acessórios para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas oficinas do CRAS do Município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 21 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO**

Contrato Nº.: 105/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO  
Contratada: ZENO BORTOLOTO - ME  
Valor: 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: PRECÃO PRESENCIAL Nº: 41/2014  
Recursos: Dotação: 2.015.4.4.90.50.00.00.00 (374)  
Objeto: Aquisição de computadores e acessórios para auxiliar nas atividades desenvolvidas pelas oficinas do CRAS do Município de Salgado Filho.

Salgado Filho, 21 de Maio de 2014

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**Justificativa para Dispensa de Licitação Nº 20/2014**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL - PR toma público, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93, que reconhece a dispensa de licitação para: A aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante, destinados à Escavadeira Hidráulica - New Holland, conforme Orçamento Anexo, Considerando-se a imprescindível necessidade de proceder-se a troca de filtros e do óleo lubrificante, dentro dos prazos estabelecidos pelo fabricante, o que condiciona a elevação da vida útil da máquina e sem que venha ocorrer qualquer prejuízo em decorrência desta troca. É importante frisar-se que a empresa fornecedora, é a única concessionária autorizada da marca New Holland, no Estado do Paraná e que dispõe de produtos originais desta. Reto Escavadeira, cujo valor é de R\$ 6.020,00. (Seis mil e vinte reais). Empresa: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecida na Avenida - Ezuel Portes Doutor, 19295, CEP nº 85.804.200, na Cidade de Cascavel - Paraná, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0004-46. Prorrogada a contratação direta.

Flor da Serra do Sul/PR, 20 de Maio de 2014.  
Juliana Guimarães Pimental-Presidente da Comissão de Licitação  
Flavio Rogério Griebeler - Prefeito em Exercício

**Estado do Paraná**  
**Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul**  
**DESPACHO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 43/2014**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3 / 2014**

OBJETO: Constitui o objeto do presente instrumento, a contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telefonia móvel, no montante de 10 (dez) linhas (sim card), com franquia mensal de R\$: 1.000,00 (mil reais) com 3.030 minutos locais, compartilhada para as 10 linhas móveis, contemplando ligações para telefones móveis e fixo de qualquer operadora de todo Brasil partindo da operadora ora contratada, plano denominado OI Profissional Equipe Flat, visando assim atender as necessidades da Prefeitura e dos Departamentos Municipais do Município de Flor da Serra do Sul, PR.

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL/PR.**

**CONTRATADO: OI MÓVEL S.A.**, com inscrição no CNPJ sob nº 05.423.963/0001-11, com estabelecimento no Setor Comercial Norte, Quadra 03, Bl. A, s/nº, Asa Norte, Terço-Parte 2 Ed. Estação CEP: 70.713-900, Brasília/DF

**VALOR:** O preço certo e ajustado pelas partes é de R\$ 739,30 (setecentos e trinta e nove reais e trinta centavos), por mês, totalizando um montante no valor de R\$ 8.871,60 (oito mil oitocentos e oitenta e um reais e sessenta centavos), para o período de 12 (doze) meses.

**JUSTIFICATIVA:** De acordo com o disposto no inciso I do art. 25 da Lei 8666/93 e demais dispositivos aplicados a espécie.

Flor da Serra do Sul/PR, 20 de Maio de 2014.  
Flavio Rogério Griebeler - Prefeito em Exercício

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 53/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
Valor: 6.020,00 (seis mil e vinte reais)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/07/2014  
Licitação: Dispensa de Licitação nº Compras e Serviços Nº.: 20/2014

Recursos: Dotação: 2.010.3.3.90.30.00.00.00 (54) Saldo: 104.580,52

Objeto: Aquisição de Filtros e Óleo Lubrificante, destinados à Escavadeira Hidráulica - New Holland, conforme Orçamento Anexo.

Flor da Serra do Sul, 21 de Maio de 2014

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL**

**EXTRATO CONTRATUAL**

Contrato Nº.: 52/2014  
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL  
Contratada: OI MOVEEL S.A.  
Valor: 8.871,60 (oito mil oitocentos e setenta e um reais e sessenta centavos)  
Vigência: Início: 21/05/2014 Término: 21/05/2015  
Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº.: 3/2014

Recursos: Dotação: 2.003.3.3.90.39.00.00.00 (17), 2.004.3.3.90.39.00.00.00 (26)

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de serviços de telefonia móvel, no montante de 10 linhas (sim card) com franquia mensal de R\$1.000,00 compartilhada nas 10 linhas móveis contemplando ligações dos telefones móveis e fixos de qualquer operadora de todo Brasil partindo da operadora contratada

Flor da Serra do Sul, 21 de Maio de 2014

Se sua velocidade de Internet desse má, ninguém assinava SMC.

SMO. Agira com SMC de Velocidade.

6.31.0010  
www.smo.com.br

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 12 / 147

## DECRETO Nº 152/2.014

### CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 005.003/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada MAIARA ALINE BAGETI, portadora do RG 9.723.763-8 SSP/PR e CPF 076.558.339-90, para ocupar o cargo de Assistente Social - CRAS, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

## DECRETO Nº 153/2.014

### NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada ISADORA REGINA SCHWAB, portadora do RG 4.611.966 SSP/SC e CPF 076.980.179-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Psicóloga, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098837

## DECRETO Nº 154/2.014

### CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ANA CRISTINA MOLIM ZANATO, portadora do RG 8.323.900-0 SSP/PR e CPF 019.671.099-58, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098811

## DECRETO Nº 155/2.014

### CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada LUCIANE VARGAS DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 10.172.969-9 SSP/PR e CPF 062.660.959-39, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098843

## DECRETO Nº 156/2.014

### CONTRATA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.002/2014;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Fica contratada ELI ANDREIA SILVEIRA, portadora do RG 4.770.784-6 SSP/PR e CPF 162.496.688-88, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 09 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098845

## DECRETO Nº 157/2014

### REVOGA O DECRETO Nº 082/2014

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

#### DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 082/2014.

Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de Maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098846

## DECRETO Nº 158/2014

### CONCEDE GRATIFICAÇÃO

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor municipal MICHEL LUCIANO LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 1097, com base no art. 40, inciso I, c/c §1º, inciso I, da Lei Municipal 1.400/02.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod:098848